



Ofício N° 081/20

Natal (RN), 19 de julho de 2020.

Recibo Eletrônico de Protocolo - **SEI n° 6246398**

À

Getúlio Marques Ferreira

M.D. Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Centro Administrativo

Nesta

Senhor Secretário,

A Gratificação de Mérito Educacional (GME), é uma gratificação criada **pela Lei Complementar nº 269, de 13 de fevereiro de 2004**. Ela é paga aos servidores da SEEC lotados nas escolas estaduais e nas DIREC´S.

Como o mês de **agosto** é o mês de efetuação desse pagamento estamos solicitando que essa secretaria envie para a SERAH a planilha os dados dos servidores que tem direito a receber a referida gratificação.

Certos de sermos atendidos renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JANEAYRE ALMEIDA DE SOUTO

Presidente